



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 39

## LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N.º 1.885 ==

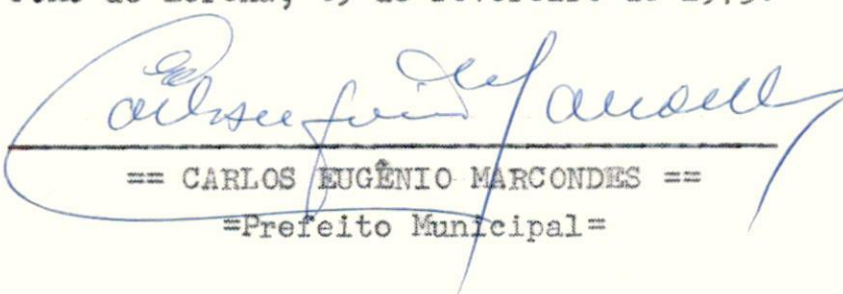
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E:

Autorizar a interrupção da Licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, concedido pela Portaria n.º 1751 de 31/07/72 ao funcionário DANILO CELSO BEZERRA DE MENEZES, Lançador, padrão "J", lotado no Setor de Tributação, da Diretoria de Finanças, devendo reassumir dia 14 de fevereiro de 1973, na forma do § Único do artigo 143 da Lei n.º 905 de 07/03/72 (Estatuto dos Funcionários públicos do Município de Lorena), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob n.º 237 de 08 de fevereiro de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de fevereiro de 1973.

  
== CARLOS EUGÊNIO MARCONDES ==

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro Próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 09 de fevereiro de 1973.

  
== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=